



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 058/2012

**“QUE EXONERA O FUNCIONÁRIO
JOSÉ AUGUSTINHO FAUSTINO DA MOTTA”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido ao senhor: - **JOSÉ AUGUSTINHO FAUSTINO DA MOTTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido Nomeado através do **Decreto Nº 009/2002, de 01/02/2002**, a referida exoneração dá-se por aposentadoria do mesmo, por invalidez. A referida exoneração é a contar do dia 24/02/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 24 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 27 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

